AÇÕES AFIRMATIVAS E PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU: CONTRADIÇÕES, DESAFIOS E PERSPECTIVAS DE CONSOLIDAÇÃO



Jerry Wendell Rocha Salazar | UEMA | jerryrochsalazar@gmail.com
Salomão Antônio Mufarrej Hage| UFPA | salomao_hage@yahoo.com.br

1. INTRODUÇÃO

O presente artigo discute a efetividade das ações afirmativas em programas de pós-graduação *stricto sensu* em educação. Trata-se de um recorte da tese intitulada: "*Políticas Afirmativas na Pós-Graduação em Educação: desafios e caminhos para a efetivação de uma Política de Inclusão na Universidade Federal do Maranhão*".

Segundo Paulo de Martino Jannuzzi (2019), a efetividade está relacionada aos efeitos sociais produzidos pelas políticas públicas, distinguindo-se da eficiência e da eficácia. Para o autor, enquanto a eficiência diz respeito ao uso racional dos recursos e a eficácia ao alcance das metas planejadas, a efetividade envolve a transformação concreta da realidade social e a capacidade da política de responder às demandas da população.

Nesse sentido, o objetivo geral consistiu em analisar os processos seletivos de acesso aos programas de pós-graduação em Educação da Universidade Federal do Maranhão. A partir disso, buscou-se identificar a efetividade do preenchimento das vagas ofertadas pelo público-alvo das ações afirmativas. Portanto, buscou-se responder a seguinte questão de pesquisa: Os programas de pós-graduação em educação têm assegurado efetivamente o preenchimento das vagas destinadas às ações afirmativas?

A pesquisa foi desenvolvida entre os anos de 2024 e 2025, sendo apresentado, neste texto, o recorte correspondente à pesquisa bibliográfica e ao Estado do Conhecimento.

2. METODOLOGIA

Do ponto de vista metodológico, trata-se de uma pesquisa exploratória, bibliográfica e documental, fundamentada na abordagem qualitativa. Conforme assinala Antonio Carlos Gil (2022), essa perspectiva possibilita compreender a multiplicidade de significados presentes nos fenômenos sociais, considerando a dinâmica do objeto investigado e do problema de pesquisa.

Os dados obtidos na pesquisa documental, a partir da análise dos editais de seleção, revelam que os processos seletivos de acesso à pós-graduação, ainda que sejam formulados sob a perspectiva da inclusão, apresentam, paradoxalmente, mecanismos de exclusão. Sendo assim, nota-se a existência de um ciclo, que nomeamos de “Ciclo Estrutural da Inclusão Excludente", que opera tanto na pós-graduação quanto na graduação e em outros espaços sociais, promovendo a inclusão formal e exclusão concreta.

O referencial teórico que orienta esta pesquisa fundamenta-se no materialismo histórico-dialético, por compreender a sociedade a partir das relações sociais e do trabalho produzido historicamente pelos sujeitos que a compõem (Netto, 2008). Nessa perspectiva, trata-se de um “materialismo histórico” porque, em uma sociedade capitalista dividida em classes sociais, as relações de produção condicionam as formas de ser, agir e pensar dos indivíduos. É histórico porque considera que a ação concreta dos sujeitos está vinculada às condições do seu tempo histórico; e é dialético porque compreende que o movimento da história ocorre por meio das contradições sociais (Bressan; Brzezinski, 2022, p. 5).

Desse modo, a realidade em que o objeto desta pesquisa se insere é atravessada por interesses e disputas que ora atendem às demandas do campo burguês, ora às do campo proletário. A realidade concreta existe para além das percepções imediatas e das aparências visíveis, envolvendo também elementos que não se mostram de forma explícita, mas que podem ser desvelados no decorrer do processo investigativo.

Na seção a seguir, apresenta-se os resultados e discussões a partir da análise dos dados produzidos no decorrer da pesquisa, buscando compreender o objeto investigado em sua materialidade histórica e social.

3. POLÍTICAS AFIRMATIVAS NA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO

A pós-graduação brasileira apresenta um histórico marcado por profundas desigualdades raciais. Segundo dados da PNAD, citados por Marcelo Paixão, em 1988 apenas 7% dos estudantes da pós-graduação stricto sensu eram negros, evidenciando sua expressiva sub-representação nesse nível de ensino. Em resposta a esse cenário, algumas universidades passaram a adotar políticas de ações afirmativas, como a Universidade do Estado da Bahia, pioneira na implementação de cotas para afrodescendentes oriundos de escolas públicas em 2002, e a Universidade Federal de Goiás, que em 2015 instituiu a reserva de 20% das vagas da pós-graduação para candidatos negros e indígenas (Vanali; Silva, 2019).

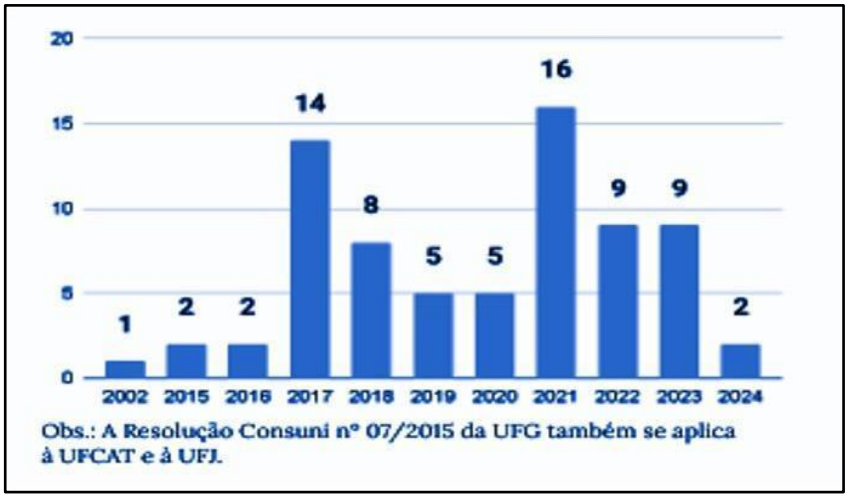
Apesar de avanços, como o aumento da participação de estudantes negros para 20% em 2008, os dados ainda revelam desigualdade significativa, uma vez que esse grupo representava 35% das matrículas na educação brasileira no mesmo período, evidenciando a persistência da sub-representação na pós-graduação (Vanali; Silva, 2019).

Diante das desigualdades evidenciadas na participação de estudantes negros na pós-graduação, diversas universidades brasileiras passaram a implementar políticas de ações afirmativas em programas stricto sensu, abrangendo cursos de mestrado e doutorado. Nesse contexto, levantamento realizado pelo Grupo de Estudos Multidisciplinares da Ação Afirmativa identificou que, entre 2002 e 2017, foram instituídas 49 políticas afirmativas em programas de pós-graduação de universidades brasileiras (Venturini, 2017).

> [...] os alunos pretos são os principais beneficiários, sendo alvo de 46 das 49 iniciativas analisadas. Em seguida aparecem os alunos pardos e os alunos indígenas, ambos contemplados em 44 das iniciativas, seguidos dos estudantes com deficiência (19 iniciativas). Outros grupos de beneficiários são estudantes de baixa renda, quilombolas e pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis) (Venturini, 2017, p. 55).

Em 2015, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 929 no Diário Oficial da União, instituindo um Grupo de Trabalho destinado a analisar e propor medidas de inclusão de estudantes negros, pardos, indígenas e pessoas com deficiência nos cursos de mestrado e doutorado da pós-graduação brasileira. Composto por representantes de diferentes órgãos e entidades da área educacional, o grupo teve atuação inferior a um ano, sendo posteriormente descontinuado sem prosseguimento de suas atividades (Silva e Neto; Peralta; Gonçalves, 2022).

Gráfico 1 – Número de universidades que aprovaram resoluções por ano



Fonte: Venturini *et al.* (2024).

A pós-graduação brasileira é marcada por profundas desigualdades raciais, evidenciadas pela baixa representatividade de estudantes negros, que em 1988 correspondiam a apenas 7% dos matriculados na pós-graduação stricto sensu (Paixão apud Vanali; Silva, 2019). Em resposta a esse cenário, universidades como a UNEB (2002) e a UFG (2015) passaram a adotar políticas de ações afirmativas, ampliando o acesso de negros e indígenas à pós-graduação.

Esse processo ocorreu de forma gradual e não linear, com avanços e descontinuidades, como a interrupção do Grupo de Trabalho "Inclusão Social na Pós-Graduação" da CAPES, apesar de iniciativas posteriores como a Portaria nº 929/MEC e a Lei nº 14.723/2023, que fortaleceram o marco legal das ações afirmativas (Vanali; Silva, 2019). Nesse contexto, o Observatório de Ações Afirmativas na Pós-Graduação aponta a expansão dessas políticas, com 74 instituições públicas já com resoluções vigentes em 2024, indicando um crescimento contínuo e significativo (Venturini et al., 2024, p. 13).

Apesar dos avanços, as políticas de ações afirmativas apresentam desenvolvimento desigual no território brasileiro. A análise regional das resoluções evidencia crescimento não homogêneo: no Nordeste, o número de universidades públicas com tais normativas passou de 15 para 21; no Norte, de 6 para 12; no Sudeste, de 14 para 20; e no Sul, de 9 para 13, conforme indicado na Figura 2, o que demonstra ritmos distintos de implementação.

De acordo com Venturini et al. (2024), a maior parte das cotas concentra-se em pessoas pretas e indígenas, embora outros grupos também estejam contemplados em menor proporção. Com o fortalecimento das legislações federais e estaduais, observa-se a ampliação gradual das políticas inclusivas na pós-graduação, incorporando também pessoas transexuais, transgênero

e travestis, o que indica a ampliação do escopo das ações afirmativas voltadas a grupos historicamente excluídos do meio acadêmico.

Apesar da ampliação da adoção de políticas afirmativas, o cenário ainda se mostra distante do ideal, com concentração mais expressiva nas regiões Sudeste e Nordeste e predominância de atendimento aos grupos de pessoas pretas, pardas e indígenas. Nesse contexto, observa-se que, em muitos programas de pós-graduação, tais políticas não têm promovido alterações substanciais nos critérios tradicionais de seleção, uma vez que as etapas convencionais, como provas de proficiência, avaliações dissertativas, entrevistas, análise de projetos e currículo, permanecem inalteradas e continuam estruturando o processo seletivo.

4. POLÍTICAS AFIRMATIVAS NA PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO NA UFMA

As ações afirmativas da UFMA incluem reserva de vagas (mínimo de 30%), isenção de taxas para pessoas em vulnerabilidade socioeconômica e políticas de permanência voltadas ao acompanhamento estudantil, com destaque para o apoio à acessibilidade por meio de setores institucionais. Também asseguram o uso do nome social e o respeito à identidade de gênero, promovendo inclusão de pessoas trans. Além disso, a universidade desenvolve ações como bolsas e programas de apoio que ampliam o acesso e a permanência de grupos historicamente marginalizados.

No contexto do Programa de Pós-Graduação em Educação Básica (PPGEEB), criado em 2015, observa-se a implementação de cotas para pessoas negras e com deficiência. Contudo, efetivamente o ingresso de estudantes negros por meio dessas políticas só ocorreu a partir de 2019, marcando um avanço na consolidação das ações afirmativas no programa.

Quadro nº 1 - Quantitativo de discentes ingressantes por políticas afirmativas no PPGEEB/UFMA

ANO	MESTRADO	COTAS	QUANTIDADE DE VAGAS PREENCHIDAS
2019	Mestrado	Pessoas com deficiência	0
		Pessoas negras	3
2020	Mestrado	Pessoas com deficiência	0
		Pessoas negras	6
2021	Mestrado	Pessoas com deficiência	1
		Pessoas negras	10
2022	Mestrado	Pessoas com deficiência	1
		Pessoas negras	9

2023	Mestrado	Pessoas com deficiência	1
		Pessoas negras	7
2024	Mestrado	Pessoas com deficiência	1
		Pessoas negras	5
2025	Mestrado	Pessoas com deficiência	1
		Pessoas negras	7
		Pessoas quilombolas	0
		Pessoas indígenas	0
		Pessoas trans	1
		Total	**52**

Fonte: Dados levantados na pesquisa (2025)

Ao analisar os editais do período de 2019 a 2024, considerando o total de vagas ofertadas, incluindo as destinadas às políticas afirmativas e à ampla concorrênciz, observa-se que o percentual aproximado de ocupação por candidatos oriundos das ações afirmativas é de 18,71%, o que corresponde a 19% do total de 278 vagas disponibilizadas, conforme os resultados dos processos seletivos desse período. Por outro lado, ao considerar especificamente o aproveitamento das vagas reservadas às políticas afirmativas, verifica-se um percentual significativamente elevado, de aproximadamente 94,55%, conforme dados apresentados anteriormente.

5. CONCLUSÕES

As políticas afirmativas nas universidades públicas brasileiras devem ser analisadas a partir de uma perspectiva ampla, que considere as relações sociais, políticas e econômicas que estruturam o cenário educacional. Nessa abordagem, não se trata de reduzir a análise às dificuldades enfrentadas pelos estudantes cotistas, embora estas sejam relevantes, mas de compreendê-las em articulação com as estruturas institucionais, as relações de poder e as desigualdades históricas que ainda marcam o acesso, a permanência e a conclusão da educação superior. Trata-se, portanto, de uma leitura fundamentada no materialismo histórico-dialético, que busca apreender a realidade em sua totalidade e em suas contradições.

A partir dessa compreensão, é possível inferir que a baixa demanda de candidatos oriundos dos grupos prioritários das políticas afirmativas pode estar relacionada a diferentes fatores interdependentes. Entre eles, destaca-se o alcance limitado da divulgação dos editais e das próprias políticas, que, em muitos casos, não chegam de forma clara e acessível aos públicos a que se destinam, comprometendo a circulação da informação e restringindo a

participação nos processos seletivos. Soma-se a isso a existência de um ciclo estrutural de exclusão, no qual a escassez de oportunidades educacionais se reflete em reduzido número de inscrições e, consequentemente, em baixos índices de aprovação, retroalimentando a sub-representação desses grupos nos espaços acadêmicos.

Além disso, o distanciamento histórico entre a universidade e as comunidades socialmente vulnerabilizadas contribui para o fortalecimento dessas barreiras estruturais. Esse afastamento dificulta o acesso à informação, pode impactar negativamente a preparação dos candidatos e até mesmo sua autoconfiança, resultando em desestímulo para participação nos processos seletivos e na manutenção das desigualdades no acesso à pós-graduação.

REFERÊNCIAS

BRESSAN, Édio Luís; BRZEZINSKI, Iria. Materialismo histórico-dialético e a transformação da realidade. *EccoS – Revista Científica*, São Paulo, n. 61, p. 1-20, e20986, abr./jun. 2022. Disponível em: EccoS – Revista Científica. Acesso em: 18 maio 2026.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2022.

KUENZER, Acácia Zeneida. Exclusão includente e inclusão excludente: a nova forma de dualidade estrutural que objetiva as novas relações entre educação e trabalho. *In*: LOMBARDI, J.; D. SAVIANI, D.; SANFELICE, J. (org.). **Capitalismo, trabalho e educação**. 3. ed. São Paulo, SP: Autores Associados, 2005. p. 77-96.

NETTO, José Paulo. Introdução ao estudo do método de Marx. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

PAIXÃO, Marcelo (org.). **Relatório anual das desigualdades raciais no Brasil**: 2009-2010. Rio de Janeiro: UERJ, 2010.

SANTOS, Jocélio Teles dos. Pós-graduação em Direito e ações afirmativas no Brasil: uma experiência induzida. **Revista Pós Ciências Sociais**, São Luís, v. 7, n. 14, p. 155-172, 2010.

VANALI, Ana Crhristina; SILVA, Paulo Vinicius Baptista da. Ações Afirmativas na pós-graduação *Stricto Sensu*: Análise da Universidade Federal do Paraná. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 49, n. 171, p. 86-108, 2019. DOI: https://doi.org/10.1590/198053145911

VENTURINI, Anna Carolina. História da ação afirmativa no Brasil. *In*: SILVA, P. B. G.; SILVA, L. F. (org.). **Ações afirmativas**: políticas públicas contra as desigualdades raciais. Brasília, DF: MEC, SECADI, 2017. p. 79-98.

VENTURINI, Anna Carolina *et al*. Universidades públicas com resoluções sobre ações afirmativas na pós-graduação (2024). **Boletins do Observatório de Ações Afirmativas na Pós-graduação (Obaap)**, [*s. l.*], n. 2, 2024. Disponível em: https://www.obaap.com.br/wp-content/uploads/2024/11/Infografico.pdf . Acesso em: 9 nov. 2025.